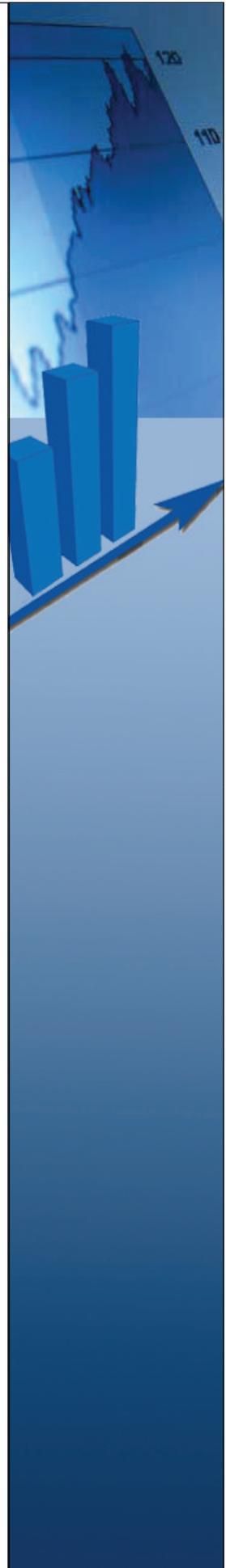


4.2 - PODER JUDICIÁRIO



ÓRGÃO: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Valores em R\$ 1,00
	5.680.049.427

RESUMO DO ÓRGÃO

PROGRAMA	
0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.680.049.427

FUNÇÃO	
02 - JUDICIÁRIA	5.680.049.427

SUBFUNÇÃO	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	5.602.027.333
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.987.354
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.034.740

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.680.049.427

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	4.918.807.283		222.493.014	25.000.010			5.166.300.307
VINCULADOS ESTADUAIS			292.478.910				292.478.910
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			214.089.000	7.181.190			221.270.190
VINCULADOS FEDERAIS			20				20
TOTAL	4.918.807.283		729.060.944	32.181.200			5.680.049.427

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental para os regimes próprios de previdência dos servidores públicos e dos militares administrados pela SPPREV.

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

PROGRAMA: 0303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		5.680.049.427	
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.2303 CADASTRO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDOS OU EM CONFLITO COM A LEI P/ADOÇÃO			10
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10
		TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADOS (unidade):			
Descrição: Alimentação e organização de banco de informações do controle da movimentação de adoção de crianças e adolescentes acolhidos e/ou em conflito com a lei.			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4567 DILIGÊNCIAS JUDICIAIS			90.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000.000
		VINCULADOS ESTADUAIS	90.000.000
PRODUTO: DILIGÊNCIAS REALIZADAS (unidade): 8.800.000			
Descrição: Atendimento de despesas com transporte dos oficiais de justiça no cumprimento de diligências judiciais.			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4826 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA			5.512.027.313
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.918.807.283
		TESOURO DO ESTADO	4.918.807.283
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		593.038.840
		TESOURO DO ESTADO	191.333.004
		VINCULADOS ESTADUAIS	193.682.556
		FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	208.023.260
		VINCULADOS FEDERAIS	20
	INVESTIMENTOS		181.190
		FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	181.190
PRODUTO: AÇÕES JULGADAS (unidade): 6.800.000			
Descrição: Julgamento de processos judiciais em todas as esferas de competência do Tribunal de Justiça.			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4828 INSTALAÇÃO DE VARAS E CÂMARAS DIGITAIS			10
	INVESTIMENTOS		10
		TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO: VARAS E CÂMARAS DIGITAIS (unidade):			
Descrição: Ampliação do número de varas digitais, criação e instalação de câmaras digitais em 2º Grau.			

AÇÃO		GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.126.0303.4827	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			72.987.354
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.956.354
			TESOURO DO ESTADO	31.160.000
			VINCULADOS ESTADUAIS	8.796.354
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.000.000
		INVESTIMENTOS		31.031.000
			TESOURO DO ESTADO	25.000.000
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	6.031.000
PRODUTO: SISTEMA INFORMATIZADO (%): 50				
Descrição: Implantação de sistema único de gerenciamento de processos, aperfeiçoamento do sistema de divulgação do andamento de processos e disponibilização de recursos de informação.				
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.128.0303.4822	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA			5.034.740
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.065.740
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4.065.740
		INVESTIMENTOS		969.000
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	969.000
PRODUTO: EVENTOS REALIZADOS (unidade): 172				
Descrição: Realização de cursos, palestras, seminários e demais eventos para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça.				

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Processar e julgar originariamente:
 - nas infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;
 - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juizes do Tribunal de Justiça Militar, os juizes de Direito e os juizes de Direito do juízo militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar;
 - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembleia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;
 - os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;
 - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;
 - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;
 - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência; os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado; a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestado em face da Constituição Federal.
- Provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal; requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- Exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro;
- Executar as sentenças nas causas de sua competência originária, facultada, em qualquer fase do processo, a delegação de atribuições; processar e julgar os recursos relativos às causas que a lei especificar, entre aquelas não reservadas à competência privativa do Tribunal de Justiça Militar ou dos órgãos recursais dos Juizados Especiais.

ÓRGÃO: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA UNIDADE: 3001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL	Valores em R\$ 1,00
	5.680.049.427

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	
0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.680.049.427

FUNÇÃO	
02 - JUDICIÁRIA	5.680.049.427

SUBFUNÇÃO	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	5.602.027.333
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.987.354
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.034.740

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	4.918.807.283		222.493.014	25.000.010			5.166.300.307
VINCULADOS ESTADUAIS			292.478.910				292.478.910
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			214.089.000	7.181.190			221.270.190
VINCULADOS FEDERAIS			20				20
TOTAL	4.918.807.283		729.060.944	32.181.200			5.680.049.427

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental para os regimes próprios de previdência dos servidores públicos e dos militares administrados pela SPPREV.

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 0303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		5.680.049.427	
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.2303 CADASTRO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDOS OU EM CONFLITO COM A LEI P/ADOÇÃO			10
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10
		TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADOS (unidade):			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4567 DILIGÊNCIAS JUDICIAIS			90.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000.000
		VINCULADOS ESTADUAIS	90.000.000
PRODUTO: DILIGÊNCIAS REALIZADAS (unidade): 8.800.000			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4826 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA			5.512.027.313
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.918.807.283
		TESOURO DO ESTADO	4.918.807.283
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		593.038.840
		TESOURO DO ESTADO	191.333.004
		VINCULADOS ESTADUAIS	193.682.556
		FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	208.023.260
		VINCULADOS FEDERAIS	20
	INVESTIMENTOS		181.190
		FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	181.190
PRODUTO: AÇÕES JULGADAS (unidade): 6.800.000			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4828 INSTALAÇÃO DE VARAS E CÂMARAS DIGITAIS			10
	INVESTIMENTOS		10
		TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO: VARAS E CÂMARAS DIGITAIS (unidade):			

AÇÃO		GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.126.0303.4827	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			72.987.354
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.956.354
			TESOURO DO ESTADO	31.160.000
			VINCULADOS ESTADUAIS	8.796.354
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.000.000
		INVESTIMENTOS		31.031.000
			TESOURO DO ESTADO	25.000.000
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	6.031.000
PRODUTO: SISTEMA INFORMATIZADO (%): 50				
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.128.0303.4822	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA			5.034.740
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.065.740
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4.065.740
		INVESTIMENTOS		969.000
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	969.000
PRODUTO: EVENTOS REALIZADOS (unidade): 172				